



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 779/2024

De 02.02.2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, e dá outras providências”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 691/2024 de 02 de fevereiro de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(+) SUPLEMENTAÇÕES

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Alterações Orçamentárias por Autorizações

Tipo do Ato - 2 - DECRETO

Nº. da Autorização
779

Data da Autorização
02/02/2024

Data
02/02/2024

Data Criação
02/02/2024

Forma de Alteração
5 - SUPLEMENTAÇÃO

Descrição da Dotação
OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação
96

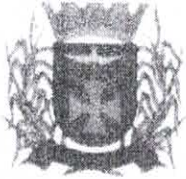
Tipo de Crédito
1 - ORÇAMENTARIO

Unidade Orçamentária
02.06.07

Valor da Dotação
4.4.90.51.00

Classificação Funcional
12.451.0012.2.048

Usuário Responsável	Vinculo	Descrição	Valor
icsantos	05.282.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS	25.000,00
icsantos	05.282.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS	50.000,00
icsantos	05.282.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS	50.000,00
icsantos	05.282.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS	100.000,00
Total Suplementação da Autorização			225.000,00
Total Anulação da Autorização			0,00
Total Suplementação da Lei/Decreto			225.000,00
Total Anulação da Lei/Decreto			0,00
Total Geral de Suplementação			225.000,00
Total Geral de Anulação			0,00

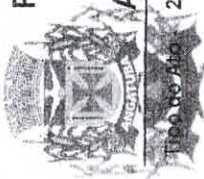


Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Art. 2º. O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/63 da seguinte dotação do orçamento vigente:

(-) ANULAÇÕES PARCIAIS

μ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Prefeitura do Município de Angatuba

Alterações Orçamentárias por Autorizações

Estado de São Paulo

2 - DECRETO

<u>Avto. da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>			<u>Classificação Funcional</u>	
779	02/02/2024			12.365.0007.2.007	
<u>Data</u>	<u>Tip. de Alteração</u>	<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Natureza da Despesa</u>		
02/02/2024	6 - ANULACAO	02.06.01	3.3.90.30.00		
<u>Data Crédito</u>	<u>Descrição da Dotação</u>	<u>Tip. de Crédito</u>			
	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORÇAMENTARIO			
<u>Usu. Responsável</u>	<u>Vinculo</u>			<u>Valor</u>	
icsantos	05.280.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE				-50.000,00
<u>Data</u>	<u>Tip. de Alteração</u>	<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Natureza da Despesa</u>		
02/02/2024	6 - ANULACAO	02.06.02	3.3.90.39.00		
<u>Data Crédito</u>	<u>Descrição da Dotação</u>	<u>Tip. de Crédito</u>			
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1 - ORÇAMENTARIO			
<u>Usu. Responsável</u>	<u>Vinculo</u>			<u>Valor</u>	
icsantos	05.281.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA				-50.000,00
<u>Data</u>	<u>Tip. de Alteração</u>	<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Natureza da Despesa</u>		
02/02/2024	6 - ANULACAO	02.06.02	4.4.90.52.00		
<u>Data Crédito</u>	<u>Descrição da Dotação</u>	<u>Tip. de Crédito</u>			
	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	1 - ORÇAMENTARIO			
<u>Usu. Responsável</u>	<u>Vinculo</u>			<u>Valor</u>	
icsantos	05.281.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRE-ESCOLA				-100.000,00
<u>Data</u>	<u>Tip. de Alteração</u>	<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>Natureza da Despesa</u>		
02/02/2024	6 - ANULACAO	02.06.04	4.4.90.52.00		
<u>Data Crédito</u>	<u>Descrição da Dotação</u>	<u>Tip. de Crédito</u>			
	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	1 - ORÇAMENTARIO			
<u>Usu. Responsável</u>	<u>Vinculo</u>			<u>Valor</u>	
icsantos	05.282.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				-25.000,00
Total Suplementação da Autorização					0,00
Total Anulação da Autorização					-225.000,00
Total Suplementação da Lei/Decreto					0,00
Total Anulação da Lei/Decreto					-225.000,00
Total Geral de Suplementação					0,00
Total Geral de Anulação					-225.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Art. 3º. As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 02 DE FEVEREIRO DE 2.024.



NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 02.02.2024